



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE BROCHIER

DECRETO 2461 DE 11 DE MARÇO DE 2026

Abre Crédito Suplementar na importância de R\$ 35.993,00 (Trinta e Cinco Mil e Novecentos e Noventa e Três Reais) e da outras providências.

JOSÉ HENRIQUE DAPPER, PREFEITO MUNICIPAL DE BROCHIER, RS, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Municipal LEI 1998 DECRETA:

Art 1. - Fica aberto Crédito Suplementar na importância de R\$ 35.993,00 (Trinta e Cinco Mil e Novecentos e Noventa e Três Reais) sob a seguinte classificação econômica e programática

0500 - SECRETARIA MUN DE OBRAS,SERVIÇOS VIÁRIO E TRANSITO

0501 - SECRETARIA DE VIACAO E INTERIOR

1029 - PAVIMENTAÇÃO RUAS PERIMETRO URBANO

4.4.9.0.51.00.00.00 - OBRAS E INSTALACOES

0720 - Transf da União Ref às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinad (116615) 35.993,00

35.993,00

Art 2. - Para cobertura do Crédito aberto de acordo com o Art 1., será usado o superávit do exercício anterior do seguinte recurso:

0720 - Transf da União Ref às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinad

Art 3. - Revogam-se as disposições em contrário.

Art 4. - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 11 de março de 2026.